



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

TERMO DE REFERÊNCIAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a **aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Unid	Quant	Especificação do material/bem	Valor unitário (referência)
1	1	Unid	1000,00	SABÃO GLICERINA 400GR	R\$ 5,22
2	1	Unid	1000,00	AMACIANTE DE ROUPAS 500ML CONCENTRADO	R\$ 4,57
3	1	Pacote	500,00	PANO PARA LIMPEZA, MULTI-USO (PACOTE COM 5 UNIDADES)	R\$ 6,03
4	1	Unid	3000,00	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: FORMULADO COM UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE DETERGENTE QUE AUMENTAM A SUA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS	R\$ 1,97
5	1	Unid	2000,00	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM PESO ENTRE 416g A 511g, COM ELEVADO PODER DESENGORDURANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	R\$ 7,64
6	1	Unid	200,00	CERA LÍQUIDA TRADICIONAL, AMARELA OU VERMELHA (COR A ESCOLHER). EMBALAGEM DE 750ml. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, MONOESTEARATO DE SORBITANO, ÁCIDO ESTEÁRICO, MONOETANOLAMINA, MONOESTEARATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, RESINA, AMONÍACO, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	R\$ 7,29
7	1	Unid	2000,00	VASSOURA COM CABO PARA VARRER INTERIOR DO PRÉDIO, CERDAS COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO - DIMENSÕES: 31,5cm x 19cm x 6,5cm	R\$ 12,99
8	1	Unid	2000,00	FLANELA 28x38CM	R\$ 3,98
9	1	Galão	500,00	SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE DE ERVA DOCE, PH NEUTRO - 5 LITROS	R\$ 22,11
10	1	Pacote	3000,00	SACO DE LIXO 200L, CAPACIDADE 40KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 18,22
11	1	Pacote	4000,00	SACO DE LIXO 30L, CAPACIDADE 6KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 4,96
12	1	Pacote	5000,00	SACO DE LIXO 50L, CAPACIDADE 10KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 6,61
13	1	Pacote	7000,00	SACO DE LIXO 100 LITROS, CAPACIDADE 20KG, PACOTE COM 5 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 4,49
14	1	Un	2000,00	SACO ALVEJADO ALGODÃO 100%, TAMANHO MÍN. 40x65cm	R\$ 7,98
15	1	Unid	5000,00	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE	R\$ 5,23



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

				SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P, PH 11,50 - 13,00 - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	
16	1	Unid	2000,00	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96% - 92,8 ° INPM. EMBALADO EM FRASCO 1.000ML	R\$ 8,11
17	1	Pacote	2000,00	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, COR BRANCA, LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865	R\$ 6,00
18	1	Unid	5000,00	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL, BACTERICIDA - 2 LITROS. EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL	R\$ 5,43
19	1	Unid	2000,00	ESPONJA DUPLA FACE, EM POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL. DIMENSÕES: 110 X 70 X 22 MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ESPESSURA), ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 2 MM	R\$ 1,06
20	1	Pacote	25000,00	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: DIMENSÕES: MÍNIMO DE 30 M X 10 CM, PICOTADO, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS	R\$ 6,61
21	1	Pacote	1500,00	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, TEXTURIZADO, FOLHAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 cm x 20 cm, TIPO INTERFOLHADO, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS	R\$ 10,13
22	1	Unid	600,00	PEDRA SANITÁRIA, TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO 25 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, CAIXA COM UMA UNIDADE	R\$ 1,71
23	1	Unid	800,00	SAPONÁCEO CREMOSO, CLÁSSICO, 250ML	R\$ 4,88
24	1	Unid	1000,00	SABÃO LÍQUIDO 3L, PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS.	R\$ 19,99
25	1	Unid	2000,00	PANO DE PRATO, BRANCO. TAMANHO MÍNIMO: 40cm x 65cm. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	R\$ 5,10
26	1	Unid	300,00	INSETICIDA AEROSOL DOMÉSTICO 300ML, A BASE D'ÁGUA, EFICIENTE CONTRA FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS	R\$ 12,73
27	1	Caixa	1000,00	PAPEL TOALHA BOBINA, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, PAPEL BRANCO, TAMANHO 20cm x 200m, CAIXA COM 6 BOBINAS	R\$ 66,63
28	1	Unid	800,00	MOP (BRUXA) REFIL, COM GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, EM ALGODÃO FIO PAVIO	R\$ 10,06
29	1	Unid	1000,00	SABÃO EM PÓ 800g, RENDE 10 LAVAGENS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO	R\$ 12,75
30	1	Unid	50,00	ÓLEO DE PEROBA 100ML	R\$ 10,62
31	1	Unid	800,00	LIMPA VIDROS, COM PULVERIZADOR 500ml	R\$ 4,88
32	1	Unid	300,00	ISQUEIRO COM CERTIFICADO DO INMETRO (TAMANHO GRANDE)	R\$ 6,30
33	1	Unid	700,00	ESCOVA SANITÁRIA LIMPA VASO COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM SUPORTE	R\$ 9,39
34	1	Par	600,00	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA GERAL - TAM. M	R\$ 4,50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

35	1	Par	300,00	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA GERAL - TAM. G	R\$ 4,50
36	1	Unid	400,00	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 360ml/302g - DIVERSOS PERFUMES	R\$ 13,22
37	1	Unid	100,00	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS - COM NO MÍNIMO 300ml	R\$ 7,63
38	1	Unid	100,00	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS - COM NO MÍNIMO 200ml	R\$ 9,93
39	1	Unid	50,00	SHAMPOO INFANTIL, FRAGÂNCIA SUAVE, NÃO IRRITA OS OLHOS - COM NO MÍNIMO 300ml	R\$ 12,66
40	1	Unid	50,00	CONDICIONADOR INFANTIL, FRAGÂNCIA SUAVE, NÃO IRRITA OS OLHOS - COM NO MÍNIMO 200ml	R\$ 13,23
41	1	Unid	50,00	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO COM BOMBEAMENTO POR PRESSÃO	R\$ 51,14
42	1	Galão	500,00	ÁLCOOL EM GEL 70%, 5 LITROS	R\$ 50,25
43	1	Unid	100,00	BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	R\$ 20,67
44	1	Unid	50,00	LIXEIRA PLÁSTICA 12L, COM PEDAL E TAMPA	R\$ 40,40
45	1	Unid	50,00	LIXEIRA DE INOX 12L, COM PEDAL E TAMPA	R\$ 116,60
46	1	Unid	100,00	RODO COM CORPO EM POLIPROPILENO E CABO DE ALUMÍNIO, PONTA COM ESPONJA E RASPADOR EM BORRACHA.	R\$ 76,99
47	1	Unid	200,00	DESODORANTE AEROSOL 150ml	R\$ 11,22
48	1	Pacote	1000,00	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE COM 8 UNIDADES)	R\$ 2,78
49	1	Unid	500,00	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA MÃOS, COM HIDRATANTE, COM VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR	R\$ 9,94
50	1	Unid	100,00	LUSTRA MÓVEIS, LAVANDA, BRILHO SECO - 200ml	R\$ 4,23
51	1	Pacote	800,00	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA (PACOTES DE 12UN)	R\$ 6,79
52	1	Unid	150,00	BALDE EM FORMATO OVAL COM ESCORREGADOR PARA MOP (BRUXA), DE NO MÍNIMO 10 LITROS	R\$ 25,52
53	1	Unid	400,00	SABONETE, PESO MÍNIMO 80GR	R\$ 3,40
54	1	Unid	100,00	SABONETE INFANTIL, FRAGÂNCIA SUAVE, PESO MÍNIMO 80GR	R\$ 4,17
55	1	Pacote	500,00	LENÇO UMEDECIDO, SEM FRAGÂNCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNID	R\$ 13,00
56	1	Unid	50,00	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	R\$ 62,97
57	1	Unid	50,00	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	R\$ 116,42
58	1	Unid	20,00	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	R\$ 230,46
59	1	Unid	20,00	TALCO INFANTIL, PESO MÍNIMO DE 200GR	R\$ 18,12
60	1	Unid	50,00	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS, CAIXA COM NÍNIMO 150 UNID	R\$ 10,33
61	1	Unid	50,00	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS	R\$ 2,47
62	1	Unid	50,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS	R\$ 2,11
63	1	Unid	50,00	CREME DENTAL, PESO MÍNIMO 150GR	R\$ 4,32
64	1	Unid	50,00	CREM DENTAL INFANTIL, PESO MÍNIMO 50GR	R\$ 7,30
65	1	Unid	10,00	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS, PESO MÍNIMO 90GR	R\$ 17,46
66	1	Unid	50,00	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS	R\$ 2,23
67	1	Pacote	50,00	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS, PACOTE COM MÍNIMO 8 UNID	R\$ 6,23
68	1	Unid	30,00	CORDA DE VARAL 15 METROS	R\$ 9,59
69	1	Unid	100,00	SACO PARA FREEZER 2KG COM 50 UNI	R\$ 4,20
70	1	Unid	100,00	SACO PARA FREEZER 3KG COM 50 UNI	R\$ 5,56



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

71	1	Unid	100,00	SACO PARA FREEZER 5KG COM 50 UNI	R\$ 6,38
72	1	RI	100,00	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5METROS	R\$ 6,89
73	1	Pacote	10,00	CAPA FARDO 50X80 1KG	R\$ 22,37
74	1	Unid	50,00	PÁ DE LIXO COM CABO	R\$ 14,07
75	1	Caixa	400,00	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAM M, CAIXA COM 100 UNID	R\$ 29,96
76	1	Caixa	10,00	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 48X58, CAIXA COM 100 UNID	R\$ 18,78
77	1	Caixa	10,00	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30X40, CAIXA COM 100 UNID	R\$ 14,85
78	1	GI	20,00	LIMPA CLASSES ESCOLARES E OUTROS MÓVEIS DE FÓRMICA - 5L	R\$ 35,12
79	1	Pacote	500,00	TOUCA PLISSADA DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNID	R\$ 11,90
80	1	Unid	50,00	EDREDOM CAMA SOLTEIRO DUPLA FACE, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROX 2,40x1,60 (CORES CLARAS)	R\$ 178,14
81	1	Unid	50,00	JOGO DE CAMA DE SOLTEIRO, DEVENDO CONTER UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO COM MEDIDAS APROX 188x88CM, UM LENÇOL DE CIMA COM MEDIDAS APROX 250x150CM E UMA FRONHA COM MEDIDAS APROX 70x50CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CORES CLARAS	R\$ 83,36
82	1	Unid	50,00	TRAVESSEIRO 100% POLIÉSTER, TAMANHO 40x60CM	R\$ 20,29
83	1	Unid	100,00	TOALHA ROSTO, TAMANHO 80x50CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COR CLARA	R\$ 18,42
84	1	Unid	100,00	TOALHA BANHO, TAMANHO 70x130CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COR CLARA	R\$ 32,13
85	1	Unid	30,00	TALCO PARA OS PÉS, PESO 100GR	R\$ 11,78
86	1	Unid	30,00	FIO DENTAL, 100 METROS	R\$ 6,53

OBSERVAÇÃO: OS MATERIAIS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES EM TOTAL CONFORMIDADE COM SUA DESCRIÇÃO, NÃO SENDO ENTREGUE CONFORME DESCRITO FARÁ COM QUE OS MESMOS NÃO SEJAM ACEITOS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, PODENDO AINDA GERAR PENALIDADES AS EMPRESAS, CONFORME PREVE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de doze meses, a contar da publicação da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais visa atender as necessidades da administração, onde serão utilizados nos prédios públicos onde movimenta uma grande quantidade de servidores e munícipes, em escolas públicas e em postos de saúde.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas no momento do pedido de empenho.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **20 (vinte)** dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregue no Almoxarifado Central seguinte endereço Av. Padre Simão, nº 48.

5. GARANTIA

5.1. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Ou seja, caso o produto tenha 12 meses de validade, deverá ser entregue com no mínimo 9 meses validade vigente.

5.2. Caso o prazo de validade do material entregue seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o material não será recebido e deverá ser substituído.

5.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais no prazo de até **10 (dez)** dias, contados a partir da data da notificação da contratante.

5.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.5. O custo referente ao transporte dos materiais que deverão ser recolhidos e substituídos será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1541 de 06 de junho de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento do objeto pela comissão de recebimento, autorização do fiscal do contrato e do secretário responsável da pasta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do processo de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 18 de abril de 2024.

Milton Roberto Farias Gonçalves
Secretário Municipal de Administração